PROTOCOLO		
Recebido em **28/11/2025** Registrado sob o nº **2c2a1671** Sessão de **01/12/2025** Funcionário	Indicação	**19/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Rudimar cabeleireiro		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Mauro Alvarenga, que seja disponibilizado o benefício de passagem intermunicipal aos segurados do INSS que necessitam se deslocar para realizar perícias médicas em outros municípios, mediante análise técnica e comprovação de situação de vulnerabilidade social.

A solicitação justifica-se pelo fato de que muitas pessoas em processo de concessão ou manutenção de benefícios previdenciários não possuem condições financeiras para custear o deslocamento até cidades onde ocorrem as perícias, o que pode resultar na perda do benefício, agravando ainda mais sua condição social e econômica.

A medida busca garantir o direito de acesso aos serviços previdenciários, promover a proteção social e assegurar que nenhum cidadão seja prejudicado por falta de recursos para o transporte.

Esperamos o atendimento de nossa proposição, e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2025

Ver. Rudimar cabeleireiro
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1764356623